

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 002/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e

Considerando a eliminação dos candidatos Adriano Miranda Pires, Eliel Ribeiro Machado, Tergio Alcindo da Silva e Ana Paula Barbosa Neves conforme processo nº 193779/2018;

RESOLVE publicar a Convocação dos candidatos a seguir:

LEGENDA

CLP - Classificação Preliminar

AP - Aprovado

CD - Critério de Desempate

CL - Classificado

DN - Data de Nascimento

NC - Não

PTAV - Pontuação Total da Avaliação de
Títulos

Classificado

SIT - Situação

EL - Eliminado

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo -
Masculino

CLP	CD NOME	DN	PTAV SIT
26	DN FERNANDO FERREIRA ALENCAR	09/02/82 6	CL
27	DN JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA	03/11/84 6	CL
28	JOELTON DE SOUZA	04/11/89 6	CL

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

CLP	CD NOME	DN	PTAV SIT
6	JANE CORREIA DOS SANTOS	12/12/77 6	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, Nº488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 07 (sete) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO

I Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)

- 1.
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3. Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4. Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7. Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12. Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba9ad8d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar